

LEI LIT

J

**01** Vara da Fazenda Pública  
Fórum de Araçatuba

0501535-54.2013.8.26.0032



Grupo: 305-Fazenda Pública Municipal

Classe: 1116-Execução Fiscal

Assunto(s): 05952 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
10536 - Taxa de Coleta de Lixo  
e outro(s)

Dívida Ativa : 0000000000000006155

Valor da Causa : R\$11.700,80

Valor de Alçada : R\$2.511,33

Data Distribuição : 27/02/2013 Hora:12:19

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

ADV: FABIO HENRIQUE NAGAMINE

OAB: 268616/SP

RDO: ADIB ELIAS

Nº DE ORDEM: 06.01.2013/001790



1790/2013

), Escr., subscr.

REG.SOB Nº \_\_\_\_\_

ARTIGO DE LEI EM QUE ESTA(AO) INCURSO(S) O(S) RÉU(S): \_\_\_\_\_

ARMA APREENDIDA: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 98 / 501535

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45.511.847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE, 339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE, 339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

Exercícios 2008 2009 2010 2011 2012  
Totalizando R\$ 11.700,80

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, **no prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, **opor embargos** à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 11.700,80 (onze mil e setecentos reais e oitenta centavos)

R.Deferimento.  
Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB/SP-268616



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 98 / 501535

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc. Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 560 Certidão 6155

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2008	2008	127,75	40,64	15,16	51,37	234,92
2	23/02/2008	2008	127,75	40,64	15,16	50,52	234,07
3	23/03/2008	2008	127,75	40,64	15,16	49,68	233,23
4	23/04/2008	2008	127,75	40,64	15,16	48,84	232,39
5	23/05/2008	2008	127,75	40,64	15,16	48,00	231,55
6	23/06/2008	2008	127,75	40,64	15,16	47,15	230,70
7	23/07/2008	2008	127,75	40,64	15,16	46,31	229,86
8	23/08/2008	2008	127,75	40,64	15,16	45,47	229,02
9	23/09/2008	2008	127,75	40,64	15,16	44,63	228,18
10	23/10/2008	2008	127,75	40,64	15,16	43,79	227,34
11	23/11/2008	2008	127,75	40,64	15,16	42,94	226,49
12	23/12/2008	2008	127,78	40,65	15,16	42,11	225,70
Totais =>			1.533,03	487,69	181,92	560,81	2.763,45

**Demonstrativo de Lançamento**

Imposto Predial Urbano RS 1.219,47  
Remoção de Lixo Residencial RS 313,56

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 98 / 501535

04  
J

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc. Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2009 Livro Imobiliario Vencimentos - 2009 Folha 558 Certidão 6130

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2009	2009	128,76	31,21	14,39	39,19	213,55
2	23/02/2009	2009	128,76	31,21	14,39	38,39	212,75
3	23/03/2009	2009	128,76	31,21	14,39	37,59	211,95
4	23/04/2009	2009	128,76	31,21	14,39	36,80	211,16
5	23/05/2009	2009	128,76	31,21	14,39	36,00	210,36
6	23/06/2009	2009	128,76	31,21	14,39	35,19	209,55
7	23/07/2009	2009	128,76	31,21	14,39	34,39	208,75
8	23/08/2009	2009	128,76	31,21	14,39	33,59	207,95
9	23/09/2009	2009	128,76	31,21	14,39	32,79	207,15
10	23/10/2009	2009	128,76	31,21	14,39	31,99	206,35
11	23/11/2009	2009	128,76	31,21	14,39	31,20	205,56
12	23/12/2009	2009	128,73	31,20	14,40	30,38	204,71
Totais =>			1.545,09	374,51	172,69	417,50	2.509,79

**Demonstrativo de Lançamento**

Imposto Predial Urbano RS 1.219,47  
Remoção de Lixo Residencial RS 325,62

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SÉRGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

05  
J  
Controle: 98 / 501535

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc. Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliário Vencimentos - 2010 Folha 525 Certidão 5767

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/02/2010	2010	129,26	24,88	13,88	28,52	196,54
2	05/03/2010	2010	129,26	24,88	13,88	27,74	195,76
3	23/03/2010	2010	129,26	24,88	13,88	26,98	195,00
4	23/04/2010	2010	129,26	24,88	13,88	26,20	194,22
5	23/05/2010	2010	129,26	24,88	13,88	25,44	193,46
6	23/06/2010	2010	129,26	24,88	13,88	24,66	192,68
7	23/07/2010	2010	129,26	24,88	13,88	23,89	191,91
8	23/08/2010	2010	129,26	24,88	13,88	23,12	191,14
9	23/09/2010	2010	129,26	24,88	13,88	22,35	190,37
10	23/10/2010	2010	129,26	24,88	13,88	21,58	189,60
11	23/11/2010	2010	129,26	24,88	13,88	20,81	188,83
12	23/12/2010	2010	129,26	24,88	13,87	20,04	188,05
<b>Totais =&gt;</b>			1.551,12	298,56	166,55	291,33	2.307,56

**Demonstrativo de Lançamento**

Imposto Predial Urbano R\$ 1.219,47  
Remoção de Lixo Residencial R\$ 331,65

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 98 / 501535

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc. Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2011 Livro Imobiliario Vencimentos - 2011 Folha 486 Certidão 5340


Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2011	2011	130,01	16,54	13,19	18,32	178,06
2	23/02/2011	2011	130,01	16,54	13,19	17,59	177,33
3	23/03/2011	2011	130,01	16,54	13,19	16,85	176,59
4	23/04/2011	2011	130,01	16,54	13,19	16,12	175,86
5	23/05/2011	2011	130,01	16,54	13,19	15,39	175,13
6	23/06/2011	2011	130,01	16,54	13,19	14,65	174,39
7	23/07/2011	2011	130,01	16,54	13,19	13,92	173,66
8	23/08/2011	2011	130,01	16,54	13,19	13,19	172,93
9	23/09/2011	2011	130,01	16,54	13,19	12,46	172,20
10	23/10/2011	2011	130,01	16,54	13,19	11,72	171,46
11	23/11/2011	2011	130,01	16,54	13,19	10,99	170,73
12	23/12/2011	2011	130,06	16,54	13,19	10,26	170,05
Totais =>			1.560,17	198,48	158,28	171,46	2.088,39

**Demonstrativo de Lançamento**

Imposto Predial Urbano RS 1.219,47  
Remoção de Lixo Residencial RS 340,70

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

  
MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 98 / 501535

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome ADIB ELIAS  
RG/Insc. Estadual 15.293.159 CPF/CNPJ 066.076.558-66  
Endereço RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00 Id.Físico 19086  
Local do Imóvel RUA CHILE,339  
Bairro SÃO JOÃO CEP: 16025-015  
Loteamento Quadra: Lote:

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2012 Livro Imobiliario Vencimentos - 2012 Folha 457 Certidão 5018

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2012	2012	142,20	8,22	13,54	9,78	173,74
2	23/02/2012	2012	142,20	8,22	13,54	9,02	172,98
3	23/03/2012	2012	142,20	8,22	13,54	8,27	172,23
4	23/04/2012	2012	142,20	8,22	13,54	7,52	171,48
5	23/05/2012	2012	142,20	8,22	13,54	6,77	170,73
6	23/06/2012	2012	142,20	8,22	13,54	6,02	169,98
7	23/07/2012	2012	142,20	8,22	13,54	5,26	169,22
8	23/08/2012	2012	142,20	8,22	13,54	4,51	168,47
9	23/09/2012	2012	142,20	8,22	13,54	3,76	167,72
10	23/10/2012	2012	142,20	8,22	13,54	3,01	166,97
11	23/11/2012	2012	142,20	8,22	13,54	2,26	166,22
12	23/12/2012	2012	142,20	8,23	9,93	1,51	161,87
Totais =>			1.706,40	98,65	158,87	67,69	2.031,61

**Demonstrativo de Lançamento**

Imposto Predial Urbano R\$ 1.219,47  
Remoção de Lixo Residencial R\$ 437,18  
Taxa de Serviços de Bombeiros R\$ 49,75

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação

# JUNTADA

(COMPROVANTE DE ENTREGA – CARTA DE CITAÇÃO)

222

Aos 30 de julho de 2019, junto a estes autos o Comprovante de Entrega – Remessa Local (CE), relativo à carta de citação expedida ao(à) executado(a). Eu, [assinatura], (Alonso José Pires de Andrade e Silva), escrivão judicial, matrícula TJSP 312.027, subscrevi.

COMPROVANTE DE ENTREGA	
<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b> 	<b>Assunto:</b> Carta de Citação <b>Execução Fiscal:</b> 1790/2013
<b>Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba</b> <b>Rua XV de Novembro nº 296</b> <b>Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba- SP</b>	<b>ADIB ELIAS</b> <b>RUA CHILE, 339</b> <b>SÃO JOÃO CEP: 16025-015</b> <b>ARAÇATUBA - SP</b>
<b>ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR</b> <i>[assinatura]</i>	<b>ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO</b> <i>[assinatura]</i>
<b>TENTATIVAS</b>	<b>DATA</b>
1ª DATA / /	11 JUN 2013
2ª DATA / /	
DATA / /	
<b>RECEBIMENTO</b> SANTA RITA DE ANUNCIADA MATEUS 8107 CDR TROPICAL 41/06/13	
<b>UNIDADE DE DESTINO</b> 11 JUN 2013	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

27/10

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0501535-54.2013.8.26.0032  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Dívida Ativa nº: 6155, 6130, 5767, 5340, 5018  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Adib Elias  
CPF: 066.076.558-66, RG: 15293159  
Valor da Ação: R\$ 11.700,80 - Data do Valor da Ação: 27/02/2013 12:19:04  
Valor do Débito: R\$22.410,300 - Atualizado até: 17/10/2018  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 032.2019/023723-0

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

- **ADIB ELIAS**, CPF 066.076.558-66, RG 15293159, Chile, 339, São João, CEP 16025-015, Araçatuba - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente (**imóvel matriculado no CRI local sob nº 34.933 – matrícula anexa**), bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 01 de agosto de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \*

Advogado: Dr(a). Fabio Henrique Nagamine





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

28 ff

### CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0501535-54.2013.8.26.0032  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Adib Elias  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Alexandre Da Silva Matos (25433)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/023723-0, na data de 27/09/2019, dirigi-me ao endereço Rua Chile 339(conforme indicado na determinação judicial imóvel), e lá estando, fui atendido pelo requerido Adib, que franqueou a entrada deste Oficial de Justiça nas dependências do imóvel para verificar as condições do imóvel.

Certifico ainda que, após, diligenciei em alguns estabelecimento do seguimento de compra e venda de imóveis local, onde após informações colhidas, na data de 01/10/2019, dirigi-me ao endereço Rua Chile 339, e lá estando, em atenção ao determinado no mandado, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado pela matrícula nº 34.933, nomeando o executado Adib Elias depositário do bem, tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo a esta certidão, utilizando valor médio estimativo encontrado através de pesquisa no seguimento de compra e venda de imóveis local, em R\$ 765.333,33(setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), tudo conforme auto de avaliação que segue anexo a esta certidão, sendo que o valor de área construída foi o infirmado pelo executado, tendo em vista que o mandado veio desacompanhado do demonstrativo atualizado de área construída ou outro documento informando o total da área construída.

Realizada a penhora e avaliação, ato contínuo, e lá estando **INTIMEI E ADVERTI** o requerido Adib Elias – RG nº 15.293.159(divorciado, conforme consta cópia da matrícula do imóvel), do inteiro teor do presente mandado, prazos e procedimentos constantes na determinação judicial, penhora e avaliação realizada, bem como de que foi nomeado depositário, a quem li e dei a ler a cópia do referido, pela leitura que fiz, entregando-lhe as devidas cópias, que aceitou, de tudo ficando ele bem ciente, exarando sua assinatura acostado ao presente e no Termo de Penhora, Avaliação e Depósito anexo a esta certidão.

Fonte de pesquisa:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Imobiliária Meta/Creci 41243 – Corretor Aldo Belentani Filho (27/09/2019 às 10h50m) – Valor R\$ 696.000,00;

Correta Imobiliária /Creci 8.035-J – Gilmar Espirito Santos (27/09/2019 às 15h07m) – Valor R\$ 600.000,00.

Requerido Adib Elias (07/09/2019 às 09h35m aproximadamente) – Valor R\$ 1.000.000,00.

Assim, utilizando os valores acima descrito, avaliei o imóvel indicado no mandado, utilizando valor médio estimativo em R\$ 765.333,33(setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Cabe salientar que, tentei obter informações de valores em outra imobiliárias como Rede Bens Imóveis, Zani Imóveis e Real Imóveis, porém não logrei êxito em ser atendido.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 15 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 03 UFESPs (R\$ 79,59).

# PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE ARAÇATUBA – SP

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Vara Da Fazenda Pública

Processo n°: 0501535-54.2013.8.26.0032

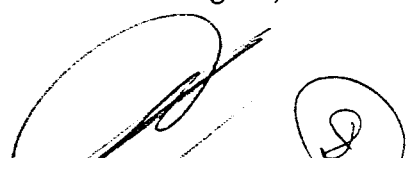
Mandado n°: 032.2019/023723-0

Oficial de Justiça: Alexandre S. Matos.

Aos ( 04 ) quatro dias do mês de setembro do Ano de Dois Mil e Dezenove (2019), em cumprimento ao respeitável **Mandado de Penhora e Avaliação** n. **032.2019/023723-0** expedido por ordem do Meritíssimo Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, extraído dos Autos de Execução Fiscal – IPTU – **Processo n° 0501535-54.2013.8.26.0032**, em que a Prefeitura Municipal de Araçatuba move contra Adob Elias, dirigi-me à Rua Chile 339, nesta Cidade e Comarca, onde observadas as formalidades legais, passei a cumprir o determinado, procedendo a penhora do imóvel indicado(tudo conforme cópia de matrícula anexa e o indicado na determinação judicial), nos seguintes termos:

### I – PENHORA DO IMÓVEL:

- a) **Dados escriturais do imóvel:** Imóvel edificado, situado na Rua Chile 339, nesta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo – registrado no CRI sob n° **34.933** – matrícula anexa), em nome do executado Adib Elias.
  
- b) **Constatação “in loco”:** o mencionado possui 500 metros quadrados(conforme informado na matrícula), dos quais informou o requerido, aproximadamente 450 metros quadrados de área construída, construção antiga, cabendo-lhes no terreno de 500 metros quadrados, minuciosamente descritos na origem, sobre o qual assenta o edifício



31/11

# PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE ARAÇATUBA – SP

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Vara Da Fazenda Pública

Processo n°: 0501535-54.2013.8.26.0032

Mandado n°: 032.2019/023723-0

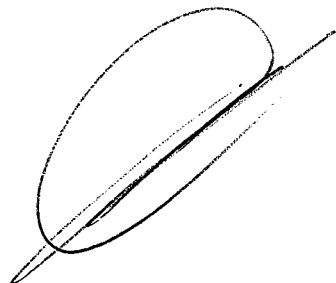
Oficial de Justiça: Alexandre S. Matos.

### II – FONTES DE PESQUISA:

Empresas do ramo imobiliário local (conforme informado na certidão) e o valor declarado executado Adib Elias.

### III – AVALIAÇÃO:

Considerando a localização do imóvel, a edificação, o estado em que se encontra, as benfeitorias realizada e o preço de mercado fornecidos pelas fontes informativas,



# PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE ARAÇATUBA – SP

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Vara Da Fazenda Pública

Processo n°: 0501535-54.2013.8.26.0032

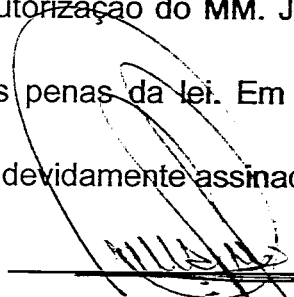
Mandado n°: 032.2019/023723-0

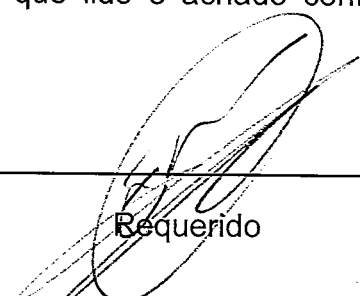
Oficial de Justiça: Alexandre S. Matos.

E valor declarado pelo executado, independente de ônus que por ventura o grave, lavei o imóvel por preço médio estimativo em R\$ 765.333,33 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Obs: o mandado não veio acompanhado do demonstrativo atualizado de área construída, assim, foi utilizado como referência de área construída, o declarado pelo requerido.

Feita a Penhora, do bem acima descrito, nomeei como fiel depositário(a): AD. Ó FUDAL - DG. Nº 15293159 SSP/SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUÍZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
Requerido





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

91  
R

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0501535-54.2013.8.26.0032  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Adib Elias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipos:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0501535-54.2013.8.26.0032
CPF:	066.076.558-66

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057361D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.
--



Penhora Online - Respostas de certidões



93  
B

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Central  
ARACATUBA  
São Paulo

Protocolo SPH21080057361D      Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo Pedido Matrícula      Nº Processo 0501535-54.2013.8.26.0032

CNPJ / CPF      Nome / Razão

Tipo Resposta  
Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 19/08/2021 03:40:59.

Certidões:

Matrícula	Download	Visualizar
21080057361D	<a href="#">P7S</a>	

Respondido em  
19/08/2021

[Voltar](#)   [Imprimir](#)





# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)  
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

96  
8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

FICHA

34 933

02

R-5-M- 34.933:-

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 87/00450-X, emitida em Araçatuba, em 07 de julho de 1987, registrada sob nº 7780, fls 184v, do Livro 3J, neste cartório, a emitente ANÍSIO ELIAS & CIA LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC sob nº 51 035 830/0001-95 e em garantia das obrigações assumidas pela financiada os proprietários ADIB ELIAS -CPF 066 076 558 66 e ANDRÉA ELIAS, maior emancipada, dão em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel matriculado, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local, para garantia da dívida no valor de CZ\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados), com vencimento em 15 de setembro de 1987, os juros são devidos a taxa de 4% ao mês, o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba. Araçatuba, 28 de julho de 1987. Eu, *Darci Navarro Baptista* (Darci Navarro Baptista), escrevente autorizada, datilografei. Eu, *Zélia C. de Paula Castanheira*, Oficial, subcrevi.-----

Av-6-M-34.933 - Por instrumento particular de quitação datado de 20 de março de 1.996, firmado nesta cidade de Araçatuba-SP., o BANCO DO BRASIL S/A, agência local, autorizou o cancelamento do R-5, desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Araçatuba, 27 de março de 1.996.- (Prot. nº 118.028) REGISTRADO POR: *Darci Navarro Baptista* (Darci Navarro Baptista), Escrevente Autorizada.-----

Av-7-M-34.933 - Procede-se a presente averbação à vista das escrituras referidas no registro subsequente, para ficar constando: a) o casamento de ADIB ELIAS com MARIA LIGIA DOMINGUES, realizado no dia 14 de junho de 1.991, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar: MARIA LIGIA DOMINGUES ELIAS, conforme faz prova a certidão de casamento nº 16.164, expedida pelo CRCPN local; e, b) o casamento de Andréa Elias com LUIS ALBERTO DA SILVA VASCONCELLOS, realizado no dia 15 de abril de 1.993, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar: ANDRÉA ELIAS VASCONCELLOS, conforme certidão nº 17.831, expedida pelo CRCPN local. Araçatuba, 19 de abril de 1.996.- AVERBADO POR: *João Gilberto Galvão* (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

R-8-M-34.933 - Por escritura de 11 de março de 1.996, lavrada nas Notas do 3º Tbelião local, livro nº 309, fls. nº 63/64, ratificada por escritura de 03 de abril de 1.996, das mesmas Notas, livro nº 309, fls. nº 96/97, ANDRÉA ELIAS VASCONCELLOS, comerciante, RG. nº 13.906.720-6-SP., CPF sob nº 117.733.718/51, assistida por seu marido LUIS ALBERTO DA SILVA VASCONCELLOS, veterinário, RG. nº 15.827.417-SP., CPF sob nº 057.751.008/83, brasileiros, PERMUTOU uma parte ideal correspondente à 50% (metade)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br  
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

97  
N

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

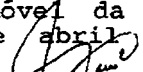
MATRÍCULA

34.933

FICHA

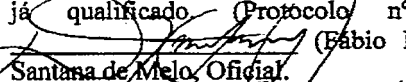
02

VERSO

do imóvel matriculado, com **ADIB ELIAS**, comerciante, RG. nº 15.293.159-SP., CPF sob nº 066.076.558/66, assistido por sua mulher **MARIA LIGIA DOMINGUES ELIAS**, do lar, RG. nº 11.710.271-4-SP., CPF sob nº 061.713.018/33, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Francisco Braga nº 777, apto. 21, Edif. Caribe, recebendo em troca, metade ideal do imóvel da M-12.672, pelo valor de R\$21.585,00.- Araçatuba, 19 de abril de 1.996.- (Prot. nº 118.226) REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.--  
//////////

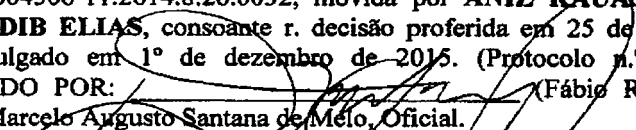
Av-09 em 14 de agosto de 2014.

### PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 11 de agosto de 2014, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Rosana Parolari Correa Vallim, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004306-11.2014.8.26.0032, movida por **ANIS KAUS**, CPF nº 074.835.038-15, em face de **ADIB ELIAS**, CPF nº 066.076.558-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LIGIA DOMINGUES ELIAS**; e, **ANDREA ELIAS**, CPF nº 117.733.718-51, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Adib Elias. Valor da causa: R\$10.947,03. Foi nomeado depositário Adib Elias, já qualificado (Protocolo nº 259.543 de 11/08/2014). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.



Av-10 em 21 de dezembro de 2015.

### CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av-09 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício nº 428/15-MMG, expedido em 07 de dezembro de 2015, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Camila Paiva Portero, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, Processo nº 1004306-11.2014.8.26.0032, movida por **ANIZ KAUS** em face de **ANDRÉA ELIAS** e **ADIB ELIAS**, consoante r. decisão proferida em 25 de novembro de 2015, transitada em julgado em 1º de dezembro de 2015. (Protocolo nº 276.808 de 15/12/2015). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 21 de dezembro de 2017.

### SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 15 de dezembro de 1994, pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Híllia Regina Pichotano, do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara ambos do Cível desta Comarca de Araçatuba-SP, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal **ADIB ELIAS** e **MARIA LIGIA DOMINGUES ELIAS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA LIGIA DOMINGUES**, conforme prova a certidão expedida em 11 de dezembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos do requerimento datado de 01 de dezembro de 2017. (Protocolo nº 301.184 de 01/12/2017). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

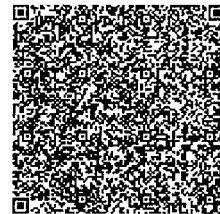
registrar

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash c49df2-4a40-4361-a6da-9931919deb4d

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 19/08/2021 15:40 PROTOCOLO: SPH21080052361D-34933

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)  
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

34.933

03

- continuação da ficha 02-

Av-12 em 21 de dezembro de 2017.

## DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 14 de março de 2014, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Araçatuba-SP, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **ADIB ELIAS** e **MARIA LIGIA DOMINGUES**, conforme prova a certidão expedida em 11 de dezembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos do requerimento datado de 01 de dezembro de 2017. (Protocolo nº 301.184 de 01/12/2017).  
AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**DATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

### CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418952) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

Custas:	
Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ NIHIL</b>

Selo Digital: 1204773E3000000027529921K



**VISTA**

Aos \_\_\_\_\_, faço vista dos presentes autos ao **Dr. ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu \_\_\_\_\_, escrevente, subscrevo.


**Execução Fiscal nº 1790/2013**

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

- 1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.
- 2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.
- 3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.

  
**ELIANE SOARES PEREIRA**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP – 320.081

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> ALICE ELIAS	<i>Mãe</i> ALICE DOS SANTOS ELIAS	<i>CPF</i> 066.076.558-66
<i>D N</i> 35/01/1966	<i>Data Últ. Atualização</i> 19/09/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 11
<i>Código Ocupação principal</i> 241	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2018	<i>Endereço</i> RUA CHILE 339
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16025015	<i>Telefone</i> (18) 91051212
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

19086

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00

Id.Físico 19086

Proprietário ADIB ELIAS CRC 29635

CPF 066.076.558-66

RG 15.293.159

Local do Imóvel RUA: CHILE, 339.

Bairro SÃO JOÃO, CEP: 16025-015.

Loteamento Matrícula: 34933

Endereço de Entrega RUA: CHILE, 339.

Bairro SÃO JOÃO, CEP: 16025-015. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	1790/2013	Lan.1532220	2008	1.533,03	1.578,39	2.465,85	279,97	585,70	0,00	6.442,94
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	1790/2013	Lan.1649324	2009	1.545,09	1.410,57	2.165,02	266,03	538,80	0,00	5.925,51
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	1790/2013	Lan.1766353	2010	1.551,12	1.296,96	1.912,97	256,32	501,88	0,00	5.519,25
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	1790/2013	Lan.1875247	2011	1.560,17	1.147,60	1.658,56	243,62	460,97	0,00	5.070,92
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	1790/2013	Lan.1985207	2012	1.706,40	1.072,81	1.535,55	250,19	456,55	0,00	5.021,50
<b>Total da Inscrição</b>							<b>7.895,81</b>	<b>6.506,33</b>	<b>9.737,95</b>	<b>1.296,13</b>	<b>2.543,90</b>	<b>0,00</b>	<b>27.980,12</b>
<b>Total Débito Geral</b>							<b>7.895,81</b>	<b>6.506,33</b>	<b>9.737,95</b>	<b>1.296,13</b>	<b>2.543,90</b>	<b>0,00</b>	<b>27.980,12</b>



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

19086

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-11-00-06-0002-0391-01-00

Id.Físico 19086

Proprietário ADIB ELIAS CRC 29635

CPF 066.076.558-66

RG 15.293.159

Local do Imóvel RUA: CHILE, 339.

Bairro SÃO JOÃO, CEP: 16025-015.

Loteamento Matrícula: 34933

Endereço de Entrega RUA: CHILE, 339.

Bairro SÃO JOÃO, CEP: 16025-015. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lançto/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	4724/2000	Lan.191015	1997	462,50	1.419,30	3.321,37	376,33	557,97	0,00	6.137,47
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	7782/2002	Lan.138918	1998	914,64	2.611,92	5.871,71	528,96	992,78	0,00	10.920,01
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	7782/2002	Lan.134510	1999	944,76	2.638,68	5.536,37	537,48	965,71	0,00	10.623,00
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	7782/2002	Lan.165305	2000	658,62	1.635,03	3.234,01	343,98	587,18	0,00	6.458,82
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	7782/2002	Lan.229506	2001	878,16	2.005,80	3.763,49	432,60	708,12	0,00	7.788,17
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	4050/2006	Lan.218441	2002	917,40	1.885,08	3.320,82	420,36	654,40	0,00	7.198,06
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	4050/2006	Lan.197352	2003	932,40	1.611,00	2.778,66	228,84	555,20	0,00	6.106,10
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	4050/2006	Lan.943108	2004	944,59	1.400,81	2.421,70	211,07	497,77	0,00	5.475,94
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	3215/2008	Lan.1152923	2005	962,67	1.260,28	2.161,79	200,04	458,48	0,00	5.043,26
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	3215/2008	Lan.1319841	2006	1.195,92	1.412,28	2.379,93	234,84	522,40	0,00	5.745,37
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	3215/2008	Lan.1424910	2007	1.304,96	1.459,16	2.356,41	248,78	536,87	0,00	5.906,18
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	15022414420188	Lan.2101236	2013	1.730,52	934,07	1.312,31	239,88	421,65	0,00	4.638,43
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	15022414420188	Lan.2246280	2014	1.784,79	811,44	1.122,92	233,54	395,27	0,00	4.347,96
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	15022414420188	Lan.2386146	2015	1.842,07	674,86	937,56	226,55	368,08	0,00	4.049,12
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	15022414420188	Lan.2639655	2016	1.827,00	427,80	704,63	202,93	316,36	0,00	3.478,72
IPTU/TX	19086	Imobiliário	AJUIZADO	15022414420188	Lan.2882284	2017	1.845,09	291,48	538,57	192,24	286,78	0,00	3.154,16
CUST/PROC	19086	Imobiliário	NORMAL	15022414420188	Lan.3481903	2019	21,20	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	23,37
IPTU/TX	19086	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3210250	2018	2.011,16	251,13	428,81	203,61	0,00	0,00	2.894,71
IPTU/TX	19086	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3344540	2019	2.092,56	173,86	300,29	203,99	0,00	0,00	2.770,70
IPTU/TX	19086	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3631909	2020	2.092,56	88,56	153,61	196,30	0,00	0,00	2.531,03
IPTU/TX	19086	Imobiliário	NORMAL		Lan.3849564	2021	2.023,22	0,00	15,63	52,51	0,00	0,00	2.091,36
<b>Total da Inscrição</b>							<b>27.386,79</b>	<b>22.994,71</b>	<b>42.660,59</b>	<b>5.514,83</b>	<b>8.825,02</b>	<b>0,00</b>	<b>107.381,9</b>
<b>Total Débito Geral</b>							<b>27.386,79</b>	<b>22.994,71</b>	<b>42.660,5</b>	<b>5.514,83</b>	<b>8.825,02</b>	<b>0,00</b>	<b>107.381,94</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

Processo Físico nº: 0501535-54.2013.8.26.0032 - N. Ordem 1.790/2013  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Adib Elias  
Valor da Ação: R\$ 11.700,80 - Data do Valor da Ação: 27/02/2013 12:19:04  
Valor do Débito: R\$ 27.980,12 Atualizado até 24/08/2021  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 032.2021/022326-3

**CÓPIA**

DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

ADIB ELIAS, CPF 066.076.558-66, RG 15293159, com endereço à Rua Chile, 339, Sao Joao, CEP 16025-015, Aracatuba - SP

- **Bem(ns) a ser(em) leiloado(s): Imóvel: Imóvel Matriculado no CRI de Araçatuba Sob nº 34.933 - Valor da última avaliação R\$ 765.333,33 (04/09/2019) - Auto de penhora segue em anexo, fazendo parte integrante deste mandado**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021 sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO JUCESP Nº 919**, 0800 780-8000, e-mail [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br) e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

**CERTIFIQUE-SE**, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

**CUMRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 26 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

